



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 04 de outubro de 2021.

Mensagem nº 133/2021.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementa no Orçamento vigente, na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o repasse do Estado do Rio de Janeiro dos recursos destinados ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI, necessário se torna a abertura do presente Crédito.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

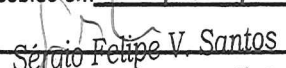
Atenciosamente,


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 05 / 10 / 2021


Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE DE 2020

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 255.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 – R\$ 255.000,00 (Recursos Estado - PAHI)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.150 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 255.000,00
----------------	--	----------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução SES nº 2.365, de 06/08/2021 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1720.00.0.0.000 – Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

1728.00.0.0.000 – Transferências dos Estados – Específicas em

1728.03.0.0.000 – Transferências de Recursos do Estado para

1728.03.1.0.000 – Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde

1728.03.1.1.000 – Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde

1728.03.1.1.101 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000),

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Extrato Mensal / Por Período
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE | CNPJ: 012.240.308/0001-93
Nome do usuário: CRISTIANE XAVIER BRAZ
Data da operação: 24/09/2021 - 12h34

Folha 1/1

01/09/2021

Agência / Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01984.10014169-2	233.675,32	233.675,32

Extrato de: Ag: 1384 | CO: 0014169-2 | Entre 01/09/2021 e 30/09/2021

Data	Lançamento	Data	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
23/08/2021	SALDO ANTERIOR	512340	233.675,32		233.675,32
02/09/2021	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS TED DIF.TITULO C.H.BANK DEST.FUNDACAO EDUC SEVERI DOCTED INTERNET TED INTERNET	4883055 4883055			
14/09/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG28610022105011926 0600013553 APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICIRF CP P.PUBLICO	11926 553040			
Total			547.538,73		

Os dados acima são como base 24/09/2021 às 12h34 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WS.0004)
Saldos Invest Fédn / Plus
Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WS.0555)

Os dados acima são como base 24/09/2021 às 12h34 e estão sujeitos a alterações.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.08.2021

PROCESSO Nº SEI-27012/000232/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para a futura aquisição de Material de consumo: medicamentos essenciais - R1, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.751, de 28.06.19, e o art. 5º, inciso II da Lei Federal nº 8.559/93;

PROCESSO Nº SEI-27012/000232/2021 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de Guarda sol, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.751, de 28.06.19, e o art. 5º, inciso II da Lei Federal nº 8.559/93;

PROCESSO Nº SEI-27009/000144/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para a aquisição de Material para Ortopedia, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.751, de 28.06.19, e o art. 5º, inciso II da Lei Federal nº 8.559/93;

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.08.2021

PROCESSO Nº SEI-27001/000331/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da empresa AGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aquisição de água mineral potável visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 018/2021, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 011/2021, com fundamento legal art. 54, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.557/2014.

DE 04.08.2021

PROCESSO Nº SEI-27000/000107/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, no valor de R\$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais), aquisição de Medicamentos, visando atender às necessidades da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 059/2021, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 019/2021, com fundamento legal art. 54, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.557/2014.

DE 23.02.2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 05.08.2021

AGREGA às respectivas QSPM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº SEI-270135/000239/2021:

A) De acordo com o art. 75 do inciso I e o § 1º do art. 76, todos 25 de julho de 1985, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza cu interesse do Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

A CONTAR DE 15 DE ABRIL DE 2021:

1º Sgº BM Q06/AVE03 GLAUCIO SILVA DA CUNHA, RG 42.844 CBMERJ, Id Funcional 0043435561, por ter passado à disposição da SEPOL - Secretaria de Estado de Polícia Civil, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 071, de 19 de abril de 2021, de acordo com o Decreto nº 46.790, de 04 de setembro de 2019.

A CONTAR DE 21 DE ABRIL DE 2021:

Subten BM Q00/97 MARCIO LIMA DA CRUZ, RG 20.523 CBMERJ, Id Funcional 0008121977; Subten BM Q03/02 ROBERTO PIRES DE CARVALHO, RG 32.018 CBMERJ, Id Funcional 0008149120; 1º Sgº BM Q00/67 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, RG 20.523 CBMERJ, Id Funcional 0008122850; 1º Sgº BM Q00/97 MARCIO DE CARVALHO MOREIRA, RG 22.192 CBMERJ, Id Funcional 0025471256 e 1º Sgº BM Q00/06 ALEXANDRE MAGNUS MESQUITA MONTEIRO NOVELINO, RG 27.231 CBMERJ, Id Funcional 0028135197, por terem passado à disposição da Coordenadoria de Recrutamento e Distribuição da SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 073, de 21 de abril de 2021, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A CONTAR DE 22 DE ABRIL DE 2021:

Subten BM Q00/95 ROGERIO LIMA CAMARINHA, RG 18.835 CBMERJ, Id Funcional 0008112216, e 1º Sgº BM Q00/97 JORGE HENRIQUE SANTOS DA LUZ, RG 22.019 CBMERJ, Id Funcional 0008127371, por terem passado à disposição da Assessoria de Controle Interno da SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 074, de 22 de abril de 2021, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

Co BM Q00/14 JESSICA PARANHOS COSTA DA SILVA, RG 45.593 CBMERJ, Id Funcional 00050335979, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil / Subsecretaria de Fiscalização de Ativos, Barreira Fiscal, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 074, de 22 de abril de 2021, de acordo com o Decreto nº 46.790, de 04 de setembro de 2019.

1º Sgº BM Q00/67 RONDINELE OLIVEIRA SANTOS, RG 22.337 CBMERJ, Id Funcional 0025475177; 1º Sgº BM Q00/98 MARIO AUGUSTO PEREIRA BASTOS, RG 23.594 CBMERJ, Id Funcional 0025474450; 1º Sgº BM Q00/95 ANDERSON FRANCISCO DE JESUS, RG 25.706 CBMERJ, Id Funcional 0006134692; Id Funcional 0008127371; 2º Sgº BM Q02/02 MARIA LUCILIA DE QUEIROZ FIGUEIRA, RG 31.735 CBMERJ, Id Funcional 0041425337, e 2º Sgº BM Q00/90 JOAO CARLOS DA SILVA GONCALVES, RG 13.842 CBMERJ, Id Funcional 0026041534, por terem passado à disposição da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil - SUBSEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 074, de 22 de abril de 2021, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A CONTAR DE 25 DE ABRIL DE 2021:

1º Sgº BM Q00/08 MARCELO DOS SANTOS RAMOS, RG 44.132 CBMERJ, Id Funcional 0043416627, por ter passado à disposição da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil - SUBSEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 079, de 29 de abril de 2021, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

1º Sgº BM Q00/97 LEONILDO ROCHA HENRIQUES JUNIOR, RG 20.458 CBMERJ, Id Funcional 0025870679; e 1º Sgº BM Q00/97 JOSEMAR SILVA TAVARES, RG 20.594 CBMERJ, Id Funcional 0025880058, por terem passado à disposição da Secretaria de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 079, de 29 de abril de 2021, de acordo com o Decreto 24.582, de 17 de dezembro de 2003.

1º Sgº BM Q00/95 FLAVIO DAS GRACAS DE BEM, RG 18.317 CBMERJ, Id Funcional 0041422527, por ter passado à disposição da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil - SUBSEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 079, de 29 de abril de 2021, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A CONTAR DE 30 DE ABRIL DE 2021:

1º Sgº BM Q00/00 EDUARDO DE SALES SILVA, RG 27.299 CBMERJ, Id Funcional 0026182130, por ter passado à disposição da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil - SUBSEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 079, de 29 de abril de 2021, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

B) De acordo com o inciso I e o § 1º do artigo 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza civil, os seguintes Militares:

A CONTAR DE 05 DE ABRIL DE 2021:

1º Sgº BM Q00/97 ALEXANDRE DAUDT DOS SANTOS, RG 20.535 CBMERJ, Id Funcional 0006122086, por ter passado à disposição da Procuradoria Geral do Estado / Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 061, de 05 de abril de 2021.

A CONTAR DE 06 DE ABRIL DE 2021:

1º Sgº BM Q00/98 ANDERSON FERREIRA REIS, RG 23.707 CBMERJ, Id Funcional 0025875951, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 062, de 06 de abril de 2021.

1º Sgº BM Q00/95 LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 25.857 CBMERJ, Id Funcional 0025832457, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Búzios / Secretaria Municipal de Saúde, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 062, de 06 de abril de 2021.

A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2021:

2º Sgº BM Q02/02 ANTONIO CARVALHO SALLES, RG 31.837 CBMERJ, Id Funcional 0041425502, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Cambui, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 071, de 19 de abril de 2021.

REVERTE às respectivas QSPM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 54, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares Processo nº SEI-270136/000240/2021:

A CONTAR DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021:

Subten BM Q06/ACD/02 KATIA DE MENEZES ESTRELA, RG 30.653 CBMERJ, Id Funcional 0025418343; e 1º Sgº BM Q06/ACD/00 DANUBIA CARDOSO PAIVA MOURAO, RG 26.395 CBMERJ, Id Funcional 0025893351, em retorno ao CBMERJ, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 077, de 27 de abril de 2021.

1º Sgº BM Q06/ACD/00 LUCIANA CORREA CARNAVAL, RG 26.888 CBMERJ, Id Funcional 0005135510, em retorno ao CBMERJ, oriundo do Departamento Geral Administração e Finanças da SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 077, de 27 de abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 04/2021

Membro Presidente	Margarete Fernandes de Castro	Id Funcional: 315.2555-5
Membro Titular	Leiferson Fernandes Guimarães	Id Funcional: 432.956-7
Membro Titular	Camilla das Passos Veiros	Id Funcional: 5090431-0
Membro Titular	Eduardo Lenini da Silva Santana	Id Funcional: 4339818-4

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Seleção:

- receber os documentos de habilitação e as propostas de trabalho apresentadas pelas candidatas, e, em seguida, analisar e declarar a habilitação das candidatas para prosseguimento no processo seletivo;
- analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho das candidatas habilitadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de seleção;
- receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção;
- receber e processar os recursos interpostos em face das decisões da Comissão Especial de Seleção;
- emitir o parecer sobre eventuais dúvidas ou omissões;
- declarar a Organização Social vencedora do processo seletivo público.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

ALEXANDRE CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2332367

RESOLUÇÃO SES Nº 2365 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA O PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR DO PAÍS E SUA SUAS DRETRIZES, PARA O MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/006551/2021, e

CONSIDERANDO:

a) Seção II, Capítulo II, do Título VII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

a) Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

a) Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Subten BM Q06/ACD/02 CRISTIANE PIRES QUINTAS, RG 20.523 CBMERJ, Id Funcional 0026337846, em retorno ao CBMERJ oriundo da Assessoria de Comunicação Social da SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 077, de 27 de abril de 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 05.08.2021

TRANSFERE Para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 30 de julho de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 - JORGE BISPO SANTOS, RG 14.703 CBMERJ, Id Funcional 0025893351, CPF 05809847-52, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/000239/2021.

TRANSFERE Para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 30 de julho de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 - ALVARO CESAR DE SOUSA, RG 18.765 CBMERJ, Id Funcional 0025893351, CPF 05843737-00, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/000239/2021.

TRANSFERE Para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 30 de julho de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 - JULIO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO, RG 16.057 CBMERJ, Id Funcional 0026328003, CPF 007313267-01, de acordo com o art. 58 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/000239/2021.

LICENCIA, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 03 de novembro de 2020, o Cad BM QAL/19 RAFAEL COUTO DE OLIVEIRA, RG 53.447, Id Funcional 005102804, CPF 145226557-73, de acordo com o art. 126, inciso I, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270054/000350/2020.

Id: 2332362

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2364 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENHA 24H e HOSPITAL ESTADUAL GÉLIO VARGAS, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.042, de 18 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação da entidade responsável por prestar serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta o referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui, conforme estabelecido no quadro abaixo, a Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde da Penha - Unidade de Pronto Atendimento Penha 24h e Hospital Estadual Gélvio Vargas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o Processo nº SEI-080001/006551/2021.

Membro Presidente	Margarete Fernandes de Castro	Id Funcional: 315.2555-5
Membro Titular	Leiferson Fernandes Guimarães	Id Funcional: 432.956-7
Membro Titular	Camilla das Passos Veiros	Id Funcional: 5090431-0
Membro Titular	Eduardo Lenini da Silva Santana	Id Funcional: 4339818-4

a) Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 193 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a) Decreto nº 42.515, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

a) Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 6.042, de 18 de setembro de 1980, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e as outras providências;

a) Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a peculiaridade inerente a essas regras relativas ao desenvolvimento sanitário no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a) Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 25 de setembro de 2017, em seu XXIV, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GW/MS nº 3.350, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

a) importância do fortalecimento das entidades de saúde pública filantrópicas e de ensino para a implementação e o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

a) necessidade dos Municípios conservarem ações de base complexidade que garantam a integralidade da assistência;

a) necessidade de fortalecer e desenvolver o Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

a) deliberação CIB-RJ nº 8.255 de 28 de outubro de 2020, que implementa o programa de apoio aos hospitais do interior - PAHI, em suas diretrizes e define seu período de vigência;

a) deliberação CIB-RJ nº 3.352 de 16 de março de 2021, que regulamenta as regras do PAHI para as competências de janeiro, fevereiro e março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI, para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. A referida resolução destina-se ao atendimento de municípios com até 150 mil habitantes, segundo estimativa populacional do IBGE 2019, com o objetivo de apoiar a melhoria da qualidade da atenção hospitalar.

ANO XLVII - Nº 151 - PARTE 1
SEGUNDA-FEIRA - 9 DE AGOSTO DE 2021

1. A Portaria SAS/MS nº 795, de 20.07.2012, que altera a Tabela e Tipos de Estabelecimentos/Unidade do CONES com os respectivos códigos, descrições e conceitos;
2. http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, as informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde;
3. Dados do CNES 2018;
4. Dados de Produção AIM e SIM 2018.

INSTITUIÇÕES HOSPITALARES QUE PODERÃO SER CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAIM				PORTO	VALOR TOTAL MENSAL
REGIÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO		
BAIA DE ILHA GRANDE	45.165	PARATY	HOSPITAL MUNICIPAL SAO PEDRO DE ALCANTARA	1	R\$ 55.250,00
	44.568	MANGARATIRA	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	1	R\$ 55.250,00
	30.545	ARRAIAL DO CABO	HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO	1	R\$ 55.250,00
	33.870	ARMACAO DOS BUZIOS	HOSPITAL MUNICIPAL DR RODOLPHO PERSESS	1	R\$ 72.480,00
BAIXADA LITORÂNEA	44.184	CASMIRO DE ABREU	HOSPITAL MUNICIPAL ANGELA MARIA SIMOES MENZES	1	R\$ 55.250,00
	89.170	SACUAREMA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH	1	R\$ 55.250,00
	104.478	SÃO PEDRO DA ALDEIA	HOSPITAL E MATERNIDADE DA ALDEIA	1	R\$ 55.250,00
	132.500	ARARUAMA	HOSPITAL MUNICIPAL DRA NAELMA MONTEIRO DA SILVA	1	R\$ 72.480,00
CENTRO-SUL FLUMINENSE	150.674	RIO DAS OSTRAS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS	1	R\$ 55.250,00
		RIO DAS OSTRAS	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES	1	R\$ 55.250,00
	12.572	AREAL			

14.002	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	HOSPITAL NELSON SALLES	I	R\$ 55.250,00
18.614	MENDES	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MARIA	I	R\$ 55.250,00
25.538	MIGUEL PEREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	III	R\$ 55.000,00
35.886	VASSOURAS	HIV HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS	IV	R\$ 102.000,00
44.285	PARAIBA DO SUL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	II	R\$ 72.250,00
52.257	PARACATUBA	HOSPITAL MUNICIPAL DR ADALBERTO DA GRACA	I	R\$ 55.250,00
61.804	TRES RIOS	HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	IV	R\$ 102.000,00
9.284	RIO DAS FLORES	HOSPITAL GERAL DR LUIZ PINTO	I	R\$ 55.250,00
18.529	RIO CLARO	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	I	R\$ 72.250,00
18.853	PORTO REAL	HOSPITAL GERAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	I	R\$ 72.250,00
25.155	PINHEIRAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PINHEIRAL AURELIO GONCALVES	I	R\$ 55.250,00
		PARSORA		
		HOSPITAL FLAVIO LEAL	II	R\$ 72.250,00
28.277	PIRAI	HOSP MUNICIPAL MATERNIDADE DR MANOEL MARTINS DE	I	R\$ 55.250,00
31.605	ITARAIA	HOSPITAL SANTA ISABEL	I	R\$ 55.000,00
		HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI	III	R\$ 55.250,00
		HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR	I	R\$ 55.250,00
76.523	VALENÇA	HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VALENÇA	I	R\$ 55.250,00
		CASA DE CARIDADE SANTA RITA	III	R\$ 55.000,00
100.374	BARRA DO PIRAI	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL BARRA DO PIRAI	I	R\$ 55.250,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	I	R\$ 55.250,00
		APMIR	I	R\$ 55.000,00
131.341	RESENDE	HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE SERGIO GREGORI	III	R\$ 55.000,00
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	II	R\$ 55.250,00
184.412	BARRA MANSA	HOSPITAL MATERNIDADE THERESA SACCHI DE MOURA	I	R\$ 55.000,00
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	III	R\$ 55.250,00
14.302	QUATIS	POLICLINICA MUNICIPAL AGUIVALDO MORAES	I	R\$ 55.250,00
21.774	SILVA JARDIM	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	IV	R\$ 102.000,00
30.201	RIO BONITO	HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL	I	R\$ 72.250,00
181.207	VARICA	HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPEDICA	I	R\$ 55.250,00
22.312	SEROPEDICA	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	II	R\$ 72.250,00
133.019	ITAGUAI	HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA	II	R\$ 72.250,00
150.319	QUELUAS	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAE	I	R\$ 55.250,00
7.355	LAJE DO MURIAE	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE VARRESAI	I	R\$ 55.250,00
11.030	VARRESAI	HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDO BLANC	I	R\$ 55.250,00
11.756	APERIBE	HOSPITAL NATIVIDADE	I	R\$ 55.250,00
9.244	NATIVIDADE	HOSPITAL NATIVIDADE	I	R\$ 55.250,00
15.505	CAMBUCI	HOSPITAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO	I	R\$ 55.250,00
23.234	ITAOCARA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAOCARA	I	R\$ 55.250,00
27.174	MIRACEMA	HOSPITAL DE MIRACEMA	II	R\$ 72.250,00
37.086	BOM JESUS DO ITABAPOANA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	I	R\$ 55.250,00
12.179	SANTO ANTONIO DE PADUA	HOSPITAL HELOI MONTESANO DE OLIVEIRA	I	R\$ 55.250,00
103.224	ITAPERUNA	ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA	I	R\$ 55.250,00
		HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA	I	R\$ 55.250,00
23.228	CONCEICAO DE MACAUBI	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS	II	R\$ 72.250,00
26.700	GUSSAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAO DA BARRA	I	R\$ 72.250,00
35.102	SAO JOAO DA BARRA	HOSPITAL ARMANDO VIDAL	I	R\$ 55.250,00
38.669	SAO FIDELIS	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CARLOLA	I	R\$ 55.250,00
37.056	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	I	R\$ 55.250,00
9.357	SAO SEBASTIAO DO ALTO	HOSPITAL BASILEU ESTRELA	I	R\$ 55.250,00
10.404	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL FRANCISCO LOMG	I	R\$ 55.250,00
10.626	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SANTO ANTONIO	I	R\$ 55.250,00
11.492	DUAS BARRAS	HOSPITAL MUNICIPAL DE JOAO PEREIRA MARTINS	I	R\$ 55.250,00
15.623	SUMIDOURO	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	I	R\$ 55.250,00
18.895	CARMO	HOSPITAL DE CANTAGALO	I	R\$ 55.250,00
20.172	CANTAGALO	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA	I	R\$ 55.250,00
21.795	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	HOSPITAL DE GORDEIRO	I	R\$ 55.250,00
21.826	CORDEIRO	HOSPITAL DR CELSO ERTHAL	I	R\$ 72.250,00
27.446	BOM JARDIM	HOSPITAL MUNICIPAL DR CELSO MARTINS	II	R\$ 72.250,00
58.937	CACHOEIRAS DE MACACU	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE RABELO DE MELLO	I	R\$ 55.250,00
50.517	OLIMPIRIM	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	I	R\$ 72.250,00
182.554	TERESOPOLIS	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	III	R\$ 55.000,00
		HOSPITAL SAO JOSE	I	R\$ 55.250,00
		HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MARIA OUTRA DE CASTRO	III	R\$ 55.000,00
190.631	NOVA FRIBURGO	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA	IV	R\$ 102.000,00
		HOSPITAL SAO LUCAS	I	R\$ 4.856.250,00
				R\$ 14.388.750,00
		TOTAL MENSAL		
		TOTAL JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2021		

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONALATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.08.2021

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, o servidor:

IVONETE PEREIRA DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 966.311-0, ID Funcional nº 4393589-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210012/000173/2020.

MOEMA NOGUEIRA FERREIRA BALTHAZAR, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 336.487-9, ID Funcional nº 1987429-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/013095/2020.

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano e readaptação dos servidores:

IVANIZE DUARTE MORAES, Professor Falete I, matrícula nº 225.292-2, ID Funcional nº 557240-6, sem contato direto e permanente com alunos, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360008/002103/2021.

ROGERIO FERREIRA DA COSTA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 871.035-5, ID Funcional nº 564941-2, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360147/000079/2021.

ROSEANE NUNES DO NASCIMENTO FEITOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 552.477-3, ID Funcional nº 3049357-5, fora de plantão de emergência, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080004/000175/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos a readaptação dos servidores:

ADRIANO TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR, Técnico Universitário Superior, matrícula nº 34.095-8, ID Funcional nº 563330-3, fora de plantão, fora de plantão de emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-280007/011557/2021.

ALEXANDRE KAIRIS SAMPAIO CORREA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 888.567-5, ID Funcional nº 570915-0, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão noturno, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360312/000142/2021.

ANDRE BORGES DOURADO, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 269.080-0, ID Funcional nº 2561036-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-380245/000050/2021.

CRISTIANE DE SOUZA CARDELLY, Inspetora de Polícia, matrícula nº 871.391-9, ID Funcional nº 565225-0, fora de plantão, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360039/000530/2021.

MARCELO GOMES PEREIRA DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 965.936-4, ID Funcional nº 4395715-1, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360288/000207/2020.

MARCELLA MATOS E SILVA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 888.581-4, ID Funcional nº 417730-2, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360151/000113/2021.

MARCIA MELLO DE MORAES, Investigadora Policial, matrícula nº 817.957-3, ID Funcional nº 2921733-4, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360150/000137/2021.

MARTA GUERARRES CARAM, Professor Assistente, matrícula nº 33.402-9, ID Funcional nº 3233584-9, serviços que não exijam ortostatismo de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de

trabalho, sem contato direto e permanente com alunos, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-280007/001834/2021.

MILENE DUARTE BORGES, Assistente Social, matrícula nº 820.887-1, ID Funcional nº 4215853-1, fora de plantão, fora de plantão de emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360044/000453/2021.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERINO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 888.747-3, ID Funcional nº 571037-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360141/000077/2021.

SANDRO WALACE CORREA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 872.772-2, ID Funcional nº 555644-3, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360038/001154/2020.

SIMONE ANTUNES RIOS, Inspetora de Polícia, matrícula nº 855.377-8, ID Funcional nº 437360-2, em local até 50km da residência atual, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360179/000045/2021.

ACRESCENTA e termo "em local até 50km da residência atual" na readaptação anterior do servidor, LAISA BATISTA DE LIMA, Inspetora de Polícia, matrícula nº 3.357.754-1, ID Funcional nº 5.503.101-4, concedido através do Ato datado de 25.01.2021, e publicado no Diário Oficial de 01.02.2021. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360120/000037/2021.

CANCELA a readaptação anterior do servidor, TATIANA DOS SANTOS COSTA JUNIOR, Inspetora de Polícia, matrícula nº 251.404-9, ID Funcional nº 2984057-8, concedido através do Ato datado de 16.03.2021 e publicado no Diário Oficial de 25.03.2021. Processo nº SEI-360144/000032/2021.

CANCELA a readaptação anterior do servidor, LUIS CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 835.015-9, ID Funcional nº 2005290-0, concedido através do Ato datado de 22.03.2021 e publicado no Diário Oficial de 29.03.2021. Processo nº SEI-210049/000882/2020.

CANCELA a readaptação anterior do servidor, NELSON MAGALHÃES CASEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 346.547-8, ID Funcional nº 4070425-4, concedido através do Ato datado de 04.03.2021 e publicado no Diário Oficial de 15.03.2021. Processo nº SEI-030038/000250/2021.

CANCELA a readaptação anterior do servidor, GISELE GOMES NUNES, Professor Docente I, matrícula nº 831.737-1, ID Funcional nº 3757462-9, concedido através do Ato datado de 01.02.2021 e publicado no Diário Oficial de 05.02.2021. Processo nº SEI-030030/002813/2020.